



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA ENTRE OS DIAS 10 e 16 DE MARÇO DE 2015.

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quinze horas, realizou-se a sessão
2 extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na
3 Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do
4 Campus Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência do
5 Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho e contando com a presença dos seguintes
6 Conselheiros: Prof^a. Rachel Rocha de Almeida Barros (Vice-Reitora), Prof. Pedro Valentim dos
7 Santos (PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Prof^a. Simoni Margareti Plentz
8 Meneghetti (PROPEP), Silvia Regina Cardeal (PROGEP), Prof. Pedro Nelson Bomfim Gomes Ribeiro
9 (PROEST), Prof. Eduardo Silvio Sarmiento Lyra, (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima
10 (CECA), Prof^a. Marta de Moura Costa (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João
11 Xavier de Araújo Júnior (ESENFAR), Prof. Augusto Aragão de Albuquerque (FAU), Prof. José Barros
12 Correia Júnior (FDA), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof^a. Eliane Barbosa da Silva
13 (FALE), Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof^a. Terezinha da Rocha Ataíde (FANUT),
14 Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Prof^a. Maria Valéria Costa Correia (FSSO), Prof. Marcos
15 Antônio Lima Moura (ICAT), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Prof. Elder Patrick Maia Alves
16 (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto de Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira
17 Neto (IGDEMA), Prof. José Edson Lino Moreira (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM),
18 Prof. Rodrigo Barros Gewehr (IP) e Prof^a. Francine Santos de Paula (IQB). Representantes
19 Docentes: Prof. Amaro Monteiro de C. Filho, Prof. Edson de Souza Bento, Prof. Tiago Leandro da
20 Cruz Neto, Prof^a. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira, Prof. Luiz Antônio Palmeira Cabral, Prof. Elton
21 Lima Santos, Prof. Walter Matias Lima, Prof. Antonio Passos Lima Filho (ADUFAL). Representantes
22 Técnicos-Administrativos: Paulo Sérgio de Melo Carvalho, Joubert Lessa de Lima Lessa, Jarman da
23 Silva Aderico, Wellington da Silva Pereira, Analice Dantas Santos, Davi Menezes Fonseca.
24 Representantes Discentes: Luciane Cristine dos Santos Araújo, Kilma Silva do Nascimento e Arryson
25 André de Albuquerque Barbosa. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº de Conselheiros**
26 **presentes:** Havendo o quórum qualificado necessário, o Presidente do Conselho dá início aos
27 trabalhos da sessão. **II – Análise e deliberação sobre a Minuta de atualização do Estatuto da**
28 **UFAL:** Antes de iniciar a discussão sobre a pauta, o Magnífico Reitor concede a palavra ao
29 Conselheiro André Albuquerque (DCE) para falar em nome dos estudantes. O Conselheiro
30 encaminha questão de ordem para que o CONSUNI discuta, na próxima sessão ordinária, as
31 questões relativas ao atraso de pagamento das bolsas estudantis e a discussão acerca da bolsa de
32 pós-graduando. Em seguida, a Conselheira Luciane Araújo (DCE) se propõe a ler um manifesto
33 elaborado entre os bolsistas e o movimento estudantil, no qual exige uma política de bolsas que
34 priorize as atividades de ensino, pesquisa, extensão, esporte, dentre outras que contribuam para a
35 formação superior, não necessitando que o discente dê uma “contrapartida” laboral. O Presidente do
36 CONSUNI garante que a maior parte dos questionamentos apontados no manifesto já são objetos
37 de discussão da gestão da Universidade com a União, e afirma que essa temática será discutida na
38 próxima reunião ordinária desse Conselho. Em seguida, o Presidente faz a leitura da pauta e
39 apresenta a necessidade de atualização do Estatuto da UFAL, especialmente para que os *Campi* fora
40 de sede (*Campus Arapiraca* e *Campus do Sertão*), a Escola Técnica de Artes (ETA) e a
41 Coordenadoria Institucional de Educação à Distância (CIED) passem a fazer parte da estrutura
42 institucional. Além disso, a minuta propõe que a Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) seja
43 transformada na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI). O Conselheiro Tiago Cruz
44 (Docente) solicita à mesa, pedido de vistas do processo, afirmando que é necessário ouvir a
45 comunidade acadêmica antes de qualquer alteração no Estatuto da UFAL. O Conselheiro Anderson
46 Dantas (FEAC) indaga se existe possibilidade de pedido de vista, uma vez que esse assunto está
47 sendo retomado, considerando que a discussão se iniciou em 2009. O Conselheiro Edson Lino
48 (ICHCA) pede celeridade e afirma que o CONSUNI é a representação da Comunidade Acadêmica e
49 regimentalmente está capacitado para realizar tanto a discussão quanto a deliberação da matéria. O
50 assessor jurídico da UFAL, Prof. Fábio Marroquim, ressalta que a composição do CONSUNI é a exata
51 representação da comunidade universitária, pois agrega tanto a representação docente, quanto a de
52 técnico-administrativa e a estudantil. A Conselheira Kilma Nascimento (DCE) afirma que a
53 participação dos estudantes nesse Conselho é a representação estudantil da UFAL e, portanto, os
54 discentes presentes têm condições de discutir e deliberar a temática. A Conselheira Analice Dantas
55 (Rep.Téc.-Adm.) solicita que a sessão seja encerrada para que o Conselheiro que pediu vistas ao
56 processo tenha o tempo necessário para fazer uma avaliação da temática. Além disso, afirma que é
57 preciso dialogar, sobre as possíveis alterações, com toda a Comunidade Universitária. O Presidente



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA ENTRE OS DIAS 10 e 16 DE MARÇO DE 2015.

do CONSUNI esclarece que todas as alterações são apenas para dar amparo legal aos *Campi* Arapiraca e do Sertão, a ETA e a CIED, pois todos já existem e exercem suas respectivas funções, sem, contudo, serem devidamente regulamentados. A Conselheira Eliane Barbosa (FALE) defende que o CONSUNI reconheça tais setores, considerando que o mesmo aprovou a criação de todos eles. Para a Conselheira, o documento é muito claro no sentido de apenas reconhecer legalmente o que já existe há anos dentro da Universidade. O Presidente do Conselho procede à leitura parcial das atas anteriores que trataram da alteração do Estatuto (14/12/09; 11/03/10; 17/05/10 e 21/05/10), comprovando que a discussão é anterior a presente sessão. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) propõe a retirada do seu pedido de vistas condicionado à retirada do artigo 5º proposto na presente minuta, que transforma a condição de Pró-Reitor como membro nato do CONSUNI. O Presidente do CONSUNI não acata a sugestão alegando que os Pró-Reitores já fazem parte da composição do Conselho. A Conselheira Marta Monteiro (FAU) diz que se sente chantageada diante da proposta do Conselheiro Tiago Cruz e afirma que este Conselho precisa ter maturidade para lidar com essas questões. O Presidente encaminha o pedido de vistas para votação no plenário. **DELIBERAÇÃO:** Indeferido o pedido de vistas, com 07 (sete) votos favoráveis, 33 (trinta e três) contrários e 05 (cinco) abstenções. O Conselheiro Edson Lino (ICHCA) declara que se absteve da votação porque não se pode passar por cima dos normativos regimentais, pois em seu entendimento todo membro do CONSUNI tem direito a pedir vistas do processo. O Conselheiro Davi Fonseca (Rep. Téc.-Adm.) declarou voto favorável ao pedido de vistas por ser uma prerrogativa regimental de qualquer Conselheiro. **Registro de Declaração de Voto:** Conselheira Analice Dantas: **"Faço declaração de voto para expressar a minha preocupação com o desrespeito ao Regimento Interno desse Conselho Universitário na condução dessa sessão extraordinária. O pedido de vistas é facultado e prerrogativa de qualquer conselheiro; o Regimento não condiciona a concessão do pedido de vistas à votação do pleno, como foi encaminhado pela presidência da mesa. Trata-se de uma forma equivocada e irregular de condução da matéria."** Em seguida, o Conselheiro Anderson Dantas (FEAC) solicita regime de urgência para a deliberação da matéria. O Secretário dos Conselhos faz a leitura do Regimento para dirimir dúvidas sobre tal pedido. O Presidente do CONSUNI encaminha o pedido de regime de urgência para votação. **DELIBERAÇÃO:** Aprovado o regime de urgência com 30 (trinta) votos favoráveis, 10 (dez) contrários e 04 (quatro) abstenções. Dando prosseguimento, o Secretário dos Conselhos procede à leitura da minuta. Em seguida são apontados diversos destaques pelos Conselheiros. O Presidente informa que o horário regulamentar estabelecido pelo Regimento Interno já se encontra expirado. Daí decide pela suspensão da presente sessão extraordinária, com a sua continuidade para o próximo dia 16 de março, iniciando-se com as apresentações dos diversos setores envolvidos na matéria em análise.

(DIA 16/03/2015) Conforme estabelecido, foi retomada, no mesmo local, a continuidade da sessão extraordinária, no dia 16/03/2015, no horário das quinze horas, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho e contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof^a. Rachel Rocha de Almeida Barros (Vice-Reitora), Prof. Pedro Valentim dos Santos (PROINST), Felipe José de Queiroz Sarmiento (Rep. da PROGRAD), Prof^a. Simoni Margareti Plentz Meneghetti (PROPEP), Silvia Regina Cardeal (PROGEP), Prof. Pedro Nelson Bomfim Gomes Ribeiro (PROEST), Prof. Eduardo Silvio Sarmiento de Lyra (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof^a. Marta de Moura Costa (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof^a. Maria Lysete de Assis Bastos (ESEN FAR), Prof^a. Márcia Rocha Monteiro (FAU), Prof. José Barros Correia Júnior (FDA), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), Prof^a. Eliane Barbosa da Silva (FALE), Prof^a. Mércia Lamenha Medeiros (FAMED), Prof^a. Suzana Lima de Oliveira (FANUT), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Prof^a. Maria Valéria Costa Correia (FSSO), Prof. Marcos Antônio Lima Moura (ICAT), Prof^a. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Elder Patrick Maia Alves (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto da Silva (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. José Edson Lino Moreira (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM), Prof^a. Adélia Augusta Souto de Oliveira (IP) e Prof^a. Francine Santos de Paula (IQB). Representantes Docentes: Prof^a. Elza Maria da Silva, Prof. Edson de Souza Bento, Prof. Tiago Leandro da Cruz Neto, Prof^a. Ruth Vasconcelos Lopes Ferreira, Prof. Luiz Antonio Palmeira Cabral, Prof. Elton Lima Santos, Prof. Walter Matias Lima e Prof. Márcio Gomes Barboza (ADUFAL). Representantes Técnicos-Administrativos: José Ulisses Filho, Joubert de Lima Lessa, Jarman da Silva Aderico, Wellington da Silva Pereira, Emerson Silva de Oliveira, Maria Inez Santos e Jeamerson dos Santos. Representante Discente: Luciano Henrique da Silva Amorim. Após feita a verificação de quorum, o Presidente do



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA ENTRE OS DIAS 10 e 16 DE MARÇO DE 2015.

116 CONSUNI retoma os trabalhos da sessão iniciando pelas apresentações da Coordenadoria
117 Institucional de Ensino à Distância (CIED) realizada pelo Professor Luiz Paulo Leopoldo Mercado
118 (CEDU), da Escola Técnica de Artes (ETA) realizada pela Prof^a Rita Luiza de Pércia Name (ICHCA),
119 da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) realizada pela Prof^a Nélia Henriques Callado
120 (CTEC), da Direção do *Campus* Arapiraca realizada pela Prof^a Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti e
121 da Direção do *Campus* do Sertão realizada pelo Prof. Agnaldo José dos Santos. Todos abordaram
122 conceitualmente a importância de cada setor, com suas vinculações e competências, envolvendo
123 suas principais atribuições, atividades, características e peculiaridades. Iniciada a discussão, o
124 Conselheiro Walter Matias (Rep. Docente) se diz satisfeito com as apresentações e afirma que a
125 minuta aborda aspectos verificados no Estatuto e no Regimento Geral que resultarão em
126 modificações do organograma da UFAL. A Conselheira Elza Maria (Rep. Docente) considera que a
127 estrutura apresentada é um modelo já existente. Chama a atenção para a complexidade de
128 implantação dos *Campi* de Arapiraca e do Sertão. Considera importante a regularização da Escola
129 Técnica de Artes e da importância da modalidade de ensino à distância com a CIED. Reflete quanto
130 à criação de mais uma Pró-Reitoria com a transformação da SINFRA numa delas. O Presidente
131 esclarece que o próprio Governo Federal estabeleceu para a reestruturação das IFES o limite de 07
132 (sete) Pró-Reitorias, regularizando situações já existentes, com mais autonomia e redirecionamento
133 de atividades das ações. O Conselheiro Antonio Passos (Rep. Docente) faz a defesa da efetiva
134 regularização da situação dos *Campi* e Unidades do interior, buscando-se alcançar a real autonomia
135 dessas localidades. Lamenta que para isso tenha sido necessário tanto tempo, com quase nove anos
136 sem solução. A Conselheira Iracilda Lima (ICBS) afirma que o que está sendo proposto é uma
137 efetiva simetria do que deveria ser feito, justo e compatível com a estrutura da nossa universidade.
138 Quanto ao texto da minuta, solicita a inclusão de dois pontos, apesar de não poder estar presente
139 na última sessão em que foram apresentados inicialmente os destaques feitos pelos Conselheiros. O
140 Presidente esclarece como se deu a sessão anterior e argumenta que a metodologia aprovada pelo
141 plenário foi de análise apenas dos destaques feitos naquele momento de discussão. Em seguida, o
142 Conselheiro Wellington Pereira (Rep. Téc.-Adm.) observa na proposta que dispositivos apresentados
143 já constam no inciso primeiro do artigo 3º do Estatuto em vigor. O Presidente argumenta que como
144 o Conselheiro Welligton está na relação dos destaques a serem apreciados, sugere que os
145 Conselheiros Wellington e Iracilda ponderem sobre tal intervenção. A Conselheira Valéria Correia
146 (FSSO) informa sobre o posicionamento da sua Unidade Acadêmica que considera necessários os
147 ajustes apresentados e legítima a mudança na estrutura com a incorporação dos *Campi* do Sertão e
148 de Arapiraca. Propõe a supressão do artigo 5º e aponta modificação do artigo 8º, considerando que
149 cabe ao CONSUNI a indicação dos membros da comissão proposta na minuta. Considera que a
150 proposta desrespeita o Estatuto já que a comunidade universitária não foi ouvida previamente, de
151 forma ampla, restringindo-se apenas a um segmento apenas do Conselho Universitário, o de
152 diretores das Unidades Acadêmicas. Afirma que as expressão "*atualização*" é imprópria, pois
153 modifica a natureza da participação dos Pró-Reitores no Conselho Universitário que passam a ser
154 membros natos do Corpo Docente. A criação da nova Pró-Reitoria vai impactar e alterar
155 substancialmente a nova composição do corpo docente cujos membros não foram eleitos pela sua
156 comunidade. O Presidente responde afirmando que o documento será registrado em ata, embora
157 considere um erro matemático já que o que determina a proporção de docentes na composição do
158 CONSUNI é a lei em vigor e não a incorporação destas novas unidades. Sugere que o documento
159 retorne para que sejam corrigidas tais afirmativas e que seja, de fato assinado. O Conselheiro
160 Anderson Dantas (FEAC) faz o encaminhamento de que a discussão da matéria se restrinja apenas
161 na análise dos destaques apresentados. O Conselheiro Luciano Barbosa (CTEC) sugere que em
162 algum momento o CONSUNI deva discutir as ações da SINFRA. O Conselheiro Jeamerson Santos
163 (Rep. Téc.-Adm.) revela a preocupação da comunidade da Escola Técnica de Artes em regularizar a
164 situação da ETA na estrutura da UFAL. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) solicita
165 esclarecimentos sobre a possibilidade de inclusão de destaques. O Presidente responde que,
166 conforme previamente acertado, não haverá inclusão de destaques. O Conselheiro Pedro Nelson
167 (PROEST) reforça o apelo de se garantir a celeridade da matéria e ser feito a devida análise dos
168 destaques com suas respectivas deliberações. A Conselheira Elza Maria (Rep. Docente) questiona se
169 o que está sendo alterado é o Estatuto ou o Regimento. O Presidente esclarece que a minuta é fruto
170 de um processo de discussão anterior com diversas reuniões envolvendo o conjunto de Diretores
171 das Unidades Acadêmicas, havendo posteriormente a análise da assessoria jurídica que se
172 desdobrou na proposta ora apresentada. A Conselheira Rachel Rocha (Vice-Reitora) pede a palavra



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA ENTRE OS DIAS 10 e 16 DE MARÇO DE 2015.

173 para esclarecer e reforçar o entendimento de que a incorporação da nova Pró-Reitoria e dos *Campi*
174 do interior não impactam nem alteram o percentual docente de 70% na composição do nosso
175 Conselho Universitário. O Conselheiro Márcio Barboza (Rep. ADUFAL) considera que a possibilidade
176 de inclusão de novos destaques é salutar, em função da dinâmica da discussão em curso. O
177 Presidente afirma que atenderá à decisão coletiva, tomada anteriormente, de apreciar apenas os
178 destaques já apontados, sem novas inclusões. Em seguida é procedida a leitura de cada um dos
179 destaques pelo Secretário dos Conselhos. O primeiro destaque é de autoria do Conselheiro
180 Wellington Pereira (Rep. Téc.-Adm.), o qual afirma ser totalmente favorável à matéria apresentada,
181 embora discorde da forma da redação apresentada que podem ocasionar futuros conflitos de
182 entendimento. Entende como necessário uma reformulação do texto apresentado, onde se constaria
183 os dispositivos que estão sendo alterados. Sugere uma nova redação da minuta, buscando-se uma
184 melhor adequação do texto para que haja uma efetiva alteração do Estatuto em vigor, iniciando-se
185 pela mudança na ementa e posteriormente nos artigos seguintes. Apresenta à mesa texto
186 diferenciado sinalizando os artigos específicos que estão sendo objetos de modificação. Em seguida,
187 o Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) apresenta questão de ordem para saber se o destaque
188 apresentado pelo Conselheiro é específico ou um destaque geral, tendo em vista que o acordo
189 consensuado foi de apreciação apenas dos destaques específicos. O Conselheiro Welligton
190 reconhece que a sua proposta remete à uma discussão de caráter mais geral. Na qualidade de
191 membro da comissão que elaborou a referida minuta, o Conselheiro Anderson Dantas (FEAC)
192 reconhece que a minuta poderia ter sido elaborada da forma evidenciada pelo Conselheiro
193 Welligton, entretanto, a forma apresentada foi uma metodologia trabalhada com a possibilidade de
194 deixar para o Grupo de Trabalho (GT) do artigo 8º, como forma de debater, um pouco mais, como
195 ficariam no Estatuto e Regimento Geral. O cuidado da comissão foi de tratar a minuta identificando
196 a existência destas estruturas e logo depois estabelecer, através do Grupo de Trabalho, como ficará
197 definido os demais ajustes. A ideia é que, num segundo momento, será tratado pelo Grupo de
198 trabalho que será designado, com a devida discussão sobre as incorporações que forem
199 necessárias, com à inclusão dos novos espaços institucionais. Em virtude das informações prestadas
200 pelo membro da comissão autora da proposta, o Conselheiro Welligton solicita a retirada do seu
201 encaminhamento de destaque inicial. O Presidente pede ao Secretário que proceda com a leitura
202 dos demais destaques. O próximo destaque refere-se ao ponto 1.5 do artigo 4º feito pelo
203 Conselheiro Augusto Aragão (FAU) que se encontra ausente nesta sessão. O Presidente consulta a
204 sua substituta, Conselheira Marcia Monteiro (FAU) se tem alguma observação a fazer. Não havendo,
205 prossegue com o próximo item (ponto 2.2 do artigo 4º) destacado pela Conselheira Eliane Barbosa
206 (FALE). A mesma sugere que o texto seja apenas "*Campi Fora de Sede*". O Conselheiro Tiago Cruz
207 (Rep. Docente) pede esclarecimentos sobre as questões conceituais colocados na minuta, acerca
208 das chamadas Unidades Educacionais e Unidades Fora de Sede, uma vez que o *Campus* Maceió
209 (A.C.Simões) aglutina diversas Unidades Acadêmicas e os *Campi* Fora de Sede não são compostos
210 por Unidades Acadêmicas. O Presidente concede a palavra à Profª Eliane Cavalcanti, Diretora do
211 *Campus* Arapiraca, a qual esclarece que no momento de aprovação do Estatuto e Regimento Geral
212 da UFAL ainda não existia o modelo estrutural de expansão para outros *Campi* Universitários. Com a
213 nova realidade do processo de expansão e interiorização, o Ministério da Educação editou no ano de
214 2010 uma portaria ministerial nº 40 definindo e conceituando o que seria estas novas unidades
215 institucionais, cabendo ao CONSUNI incorporar tais definições. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada
216 com 42 (quarenta e dois) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. O próximo destaque é no artigo
217 4º, feito pelo Conselheiro Elton Lima (Rep. Docente). O mesmo informa que não se trata de
218 destaque, mas apenas o esclarecimento sobre o conceito de "*Unidade Educacional na Sede e Fora*
219 *de Sede*" e que em função do debate ocorrido e do trabalho a ser desenvolvido pelo Grupo de
220 Trabalho definido no artigo 8º, já se encontra devidamente esclarecido. Prossequindo nos
221 destaques, a Conselheira Eliane Barbosa (FALE) sugere a modificação do artigo 5º, buscando-se
222 melhorar a redação, com o seguinte texto: "*O Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas*
223 *definirá o número total de membros do Conselho Universitário e o modo de escolha dos*
224 *representantes de cada segmento, devendo considerar como membros natos do Corpo Docente os*
225 *Diretores Gerais dos Campi Fora de Sede, os Diretores das Unidades Acadêmicas, **como também***
226 ***os*** *Pró-Reitores, o Reitor e o Vice-Reitor, como seus Presidente e Vice-Presidente,*
227 ***respectivamente.***" O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) pede a palavra para argumentar que,
228 no seu entendimento não há necessidade de inclusão dos Pró-Reitores no texto do Estatuto uma vez
229 que nele não há menção sobre esse tema, vindo a surgir apenas no Regimento Geral. Esta questão



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA ENTRE OS DIAS 10 e 16 DE MARÇO DE 2015.

230 está diretamente relacionada à necessidade de ouvir a comunidade universitária sobre o assunto.
231 Após breve debate o Presidente encaminha a votação. **DELIBERAÇÃO:** A proposta obteve 35
232 (trinta e cinco) votos favoráveis, 06 (seis) votos contrários e 03 (três) abstenções. Em função deste
233 resultado, o Presidente solicita que seja refeita a recontagem, a qual obteve a mesma apuração. No
234 entendimento da Presidência não houve votação de quorum qualificado e portanto a proposta de
235 alteração não foi aprovada, permanecendo o texto original da minuta. O Conselheiro Tiago Cruz
236 apresenta questão de ordem de retornar o texto original para nova deliberação. O Conselheiro
237 Pedro Nelson (PROEST) discorda argumentando que estamos apreciando destaques e neste sentido
238 estávamos discutindo a possibilidade de uma nova redação ou a manutenção da redação original. A
239 Presidência entende desta mesma forma e conduz pelo andamento da sessão. O Conselheiro
240 Wellington afirma que, no seu entendimento, o quorum qualificado refere-se apenas ao registro de
241 presença na reunião. Já o previsto nos normativos estabelece o que seja considerado maioria
242 absoluta. O Conselheiro Edson Lino (ICHCA) concorda com o Conselheiro Wellington no que tange ao
243 quorum qualificado e argumenta que se existem dúvidas que sejam sanadas pela Assessoria
244 Jurídica. Prosseguindo com os destaques, o Conselheiro Gaus Silvestre (CECA) aponta o parágrafo
245 único do artigo 6º, sugerindo a supressão de parte do parágrafo, passando a ter a seguinte
246 redação: "**Parágrafo Único - Aplicam-se às disposições deste artigo a novos Campi que venham a**
247 **ser criados no âmbito da UFAL.**" **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 43 (quarenta e três)
248 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Finalizando a relação dos destaques, o Conselheiro Walter
249 Matias (Rep. Docente) sugere que no artigo 8º seja estabelecido um prazo de 90 (noventa) dias
250 para o resultado dos seus trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 43 (quarenta e três)
251 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **REGISTROS DE DECLARAÇÃO DE VOTO:** Conselheira
252 Valéria Correia: "**Considerando que o artigo 9º do Estatuto da UFAL que atribui ao CONSUNI**
253 **"Aprovar e/ou modificar, ouvida a comunidade universitária, o Estatuto e o Regimento Geral da**
254 **UFAL, com quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos seus membros", foi desrespeitado, já que**
255 **esta comunidade não foi ouvida previamente. Considerando que houve uma discussão prévia entre**
256 **os Diretores das Unidades Acadêmicas e gestores da UFAL sobre as alterações no Estatuto da UFAL, o**
257 **que é legítimo, resultando na minuta apresentada. Mas, que não foi oportunizado aos demais**
258 **membros desse Conselho a possibilidade de discussão prévia do mesmo, pois a deflagração do**
259 **processo de modificação do Estatuto não foi amplamente informado neste Conselho que tem nova**
260 **composição, desde o ano de 2014, nem conduzida pelo próprio CONSUNI, caracterizando a**
261 **priorização de apenas um segmento deste Conselho para atribuição que é da totalidade do mesmo.**
262 **Considerando que a expressão "Atualização" dada à referida minuta é imprópria porque ela: 1)**
263 **modifica a natureza da participação dos Pró-Reitores no CONSUNI, pois de apenas membros desse**
264 **Conselho (ver parágrafo 1º do Artigo 8º do Estatuto da UFAL de 2006: "[...] devendo considerar**
265 **como membros natos do corpo docente os Diretores das Unidades Acadêmicas, além do Reitor e o**
266 **Vice-Reitor como seu presidente e Vice-Presidente" e parágrafo 1º do artigo 3º do Regimento da**
267 **UFAL/2006: "São membros natos do CONSUNI o/a Reitor/a, e os/as Diretores/as de Unidades**
268 **Acadêmicas"), passam a serem membros natos do corpo docente (Ver Art. 5º da referida Minuta); 2)**
269 **Cria uma nova Pró-Reitoria no seu Art. 7º, o que vai impactar na composição deste Conselho,**
270 **especialmente, na representação docente. Assim, com essa Minuta, a representação docente nesse**
271 **Conselho é substancialmente alterada, sendo incorporada na mesma, 7 (sete) novos representantes**
272 **docentes: os Pró-Reitores que não foram eleitos em nenhuma instância como representantes do**
273 **corpo docente.**" (Obs.: O texto integral desta declaração de voto segue em anexo a esta ata);
274 Conselheiro Tiago Cruz: "**Entendo que a alteração do Estatuto da UFAL é algo urgente, porém, ela**
275 **deve ser sempre realizada a luz do marco legal máximo da UFAL. Ao não fazer isso este CONSUNI**
276 **está incorrendo em dois atos de infração: político, por não respeitar o documento que referencia a**
277 **dinâmica de organização e funcionamento da UFAL, desobedecendo-o e o da ilegalidade, por passar**
278 **por cima do marco legal da UFAL. O Estatuto é claro: no Art. 9º, Inciso I do Estatuto da UFAL está**
279 **escrito: Compete ao Conselho Universitário, além de outras atribuições definidas no Regimento**
280 **Geral: I - aprovar e/ou modificar, ouvida a comunidade universitária, o Estatuto e o Regimento Geral**
281 **da UFAL, com quórum qualificado de 2/3 dos seus membros.**" (Obs.: O texto integral desta
282 declaração de voto segue em anexo a esta ata, tendo em vista que sua formatação soma um total
283 de 03 (três) páginas.) E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente
284 sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos, Secretário dos
285 Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida, discutida e aprovada, segue
286 assinada pelo Magnífico Reitor, Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho, por mim e pelos Conselheiros
287 presentes à sessão de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA**
288 **13 DE ABRIL DE 2015.**